



DECRETO N°.: 192, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.902, de 20 de março de 2013, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2015**, o servidor **HERCULES DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, registro funcional nº.: 103.367.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2015.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal